



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PAUTA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/01/2024**

**Única Discussão e Votação de Projetos:**

- Projeto de Resolução nº 003 de 02 Janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal que: “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de contratação e do Coordenador de Planejamento Orçamentário e de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha /MG, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, com adoção do disposto no seu art. 176, inciso I; cria funções Gratificadas e dá outras providências”.
- Projeto de Resolução nº 006, de 18 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal que: “Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”.

Bom Jesus da Penha, 22 de Janeiro de 2024  
Atenciosamente,

**Isadora Caroline da Silveira de Sousa**  
**Presidente da Câmara Municipal**